

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 25/07/2019 (C)

4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	0,00	----
2018	128.813,00	----
2019	178.107,00	38,27
2020	175.587,00	(1,41)
2021	188.075,00	7,11
2022	201.452,00	7,11

Nota:

*

4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	0,00	----
2018	6.843.108,00	----
2019	7.023.147,00	2,63
2020	7.715.731,00	9,86
2021	8.264.512,00	7,11
2022	8.852.325,00	7,11

Nota:

*

4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	0,00	----
2018	4.867.625,00	----
2019	5.999.131,00	23,25
2020	7.241.947,00	20,72
2021	7.757.029,00	7,11
2022	8.308.748,00	7,11

Nota:

A Estimativa da receita para o exercício de 2020 foi calculada pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 2016 a 2018 e o valor previsto para 2019.

A metodologia consiste em encontrar a reta que melhor se ajusta aos valores dados. Esta reta é do tipo $y = ax + b$, onde:

$$(1) a = \frac{Sxy - (Sx \cdot Sy)/n}{Sx^2 - (Sx)^2/n} \quad \text{e} \quad (2) b = y \text{ méd} - a \cdot x \text{ méd}$$

Neste caso: S representa somatório; x representa o ano sendo analisado; e, y representa as receitas nos anos analisados.

Usando, finalmente, os valores determinados para a e b e projetando as receitas para 2020, teremos: $y = ax + b$

Para 2021 e 2022 as receitas foram projetadas à uma expectativa inflacionária de 4,5% aa, mais 2,5% de expectativa do crescimento econômico. Foram exceções à regra acima exposta:

As Receitas oriundas de Transferências de Recursos do SUS, FNAS, FNDE, exceto o Salário Educação e as Transferências do Estado para o Programa de Transporte escolar e saúde, foram calculadas para o exercício de 2020, com base nos repasses mensais de cada programa, ocorridos no mês de julho de 2019, em virtude da irregularidade na atualização dos valores pelo Governo Federal, não permitindo a projeção de cálculo.

As Transferências de Capital e Operações de Crédito foram previstas para o exercício de 2020 de conformidade com a expectativa da captação de recursos através de convênios, junto ao Governo Federal e Estadual, e uma Operação de Crédito, para executar as ações assim especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

São João do Sul, 18 de outubro de 2019

MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA
 Prefeito Municipal